PORTARIA Nº 2.389/2021

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidor a Montes Claros-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida uma diária e meia e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em combustível, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem a Montes Claros-MG, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021, com o objetivo de comprar equipamentos de sonorização do plenário.

Art. 2º Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 1º de fevereiro de 2021.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente